Ata n°375 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois (26-10-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria em exercício o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 38m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausência única do Edil Januário Carneiro. Registra se que o Edil Xavier Brandão se encontra licenciado, ocasionando a convocação do suplente Miguel Rinaldi que se encontra presente. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-137/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°137/92 do Executivo que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, até o limite para o fim que menciona". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o projeto de Lei n°137/92 foi aprovado por unanimidade (13 votos); 2) Parecer CLJR-139/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°134/92 do Executivo que "autoriza o município a celebrar Termo de autorização e responsabilidade mútua com o Senhor Orlando Venâncio Dias, junto a Cia Força e Luz Cataguases e Leopoldina, e contém outras disposições". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o projeto de Lei n°134/92 foi aprovado por unanimidade (13 votos). Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 43m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa da Câmara Municipal de Ubá.